



Após o ato licitatório em reexame da documentação apresentada pelas empresas participantes, verificou-se irregularidades. Não resta outra alternativa a este Pregoeiro a declarar fracassada. Saquarema, 14 de fevereiro de 2019. Leonardo André C. J. Simões
Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 022/2019

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de artistas de qualquer segmento, em suas realizações festivas e culturais, para atender as necessidades da secretaria de esporte, lazer e turismo, conforme processo administrativo nº 14140/2018.

Tipo de licitação: Pregão Presencial
Data da Licitação: 21/03/2019
Horário: Às 10hs.

OBS: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema.
Telefone (22) 2651-2254, ramal 215
Saquarema 18/02/2019
Rômulo Carvalho de Almeida
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

DESPACHO DECISÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 9196/2018
Pregão Presencial: 056/2018
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a toda unidade de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAQUAREMA E ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAQUAREMA, tendo em vista a **PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 105 DE 16 DE JANEIRO DE 2017** publicada na **EDIÇÃO Nº 2984 – 22 DE JANEIRO DE 2017** e o **DECRETO Nº 1.661 DE 02 DE JANEIRO DE 2017** publicado na **EDIÇÃO Nº 2981 – 02 DE JANEIRO DE 2017** Delega competência de ordenadores de despesas aos Secretários Municipais.

Considerando ainda o disposto na Lei Federal 8.999/93, Art. 43, VI.

DECIDE, HOMOLOGAR o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO sob o nº **9196/2018** na mo-

dalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 056/2018 com o objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A TODA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO,** onde se sagrou vencedora as empresas **LINEA-RJ COMERCIO IRELI ME,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº.: 17.624.789/0001-54,** para os itens 31, 90, 129, 166, 200 e 270 no valor de **R\$ 318.991,74 (trezentos e dezoito mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos); DMCF COMERCIAL CIRURGICA LTDA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº.: 07.593.339/0001-98,** para o item 127 no valor de **R\$ 19.980,00 (dezenove mil e novecentos e oitenta reais); ULTRA FARMA PRODUTOS MEDICOS LTDA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº.: 00.945.806/0001-52,** para os itens 86 e 91 no valor de **R\$ 192.984,00 (cento e noventa e dois mil e novecentos e oitenta e quatro reais); FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº.: 22.341.240/0001-92,** para os itens 46, 57, 63, 81, 117, 170, e 174 no valor de **R\$ 178.536,60 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº.: 03.946.428/0001-10,** para os itens 4, 5, 9, 11, 17, 24, 28, 30, 32, 37, 41, 44, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 59, 60, 61, 66, 67, 68, 70, 72, 77, 78, 80, 82, 83, 88, 92, 93, 95, 99, 100, 101, 103, 105, 111, 113, 115, 119, 121, 123, 130, 131, 134, 135, 136, 137, 139, 141, 143, 145, 149, 150, 151, 154, 156, 157, 160, 162, 165, 167, 168, 176, 177, 178, 182, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 191, 192, 193, 194, 196, 202, 203, 204, 205, 210, 212, 213, 215, 216, 217, 218, 220, 221, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 235, 236, 237, 239, 241, 242, 243, 244, 245, 247, 248, 250, 251, 253, 254, 255, 256, 259, 260, 261, 262, 263, 265, 267, 268, 272, 273, 274, 275, 277, 279, 280, 282, 283 e 284 no valor de **R\$ 4.082.145,00 (quatro milhões, oitenta e dois mil e cento e quarenta e cinco reais); JBT INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DA EPP,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº.: 27.168.027/0001-44,** para os itens 10, 12, 19, 20, 21, 23, 25, 36, 39, 48, 69, 74, 79, 85, 89, 96, 109, 120, 122, 124, 132, 138, 142, 144, 146, 148, 155, 161, 169, 171, 180, 181, 198, 199, 206, 207, 208, 209, 222, 264, 271, 276 e 278 no valor

de **R\$ 317.274,12 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos); MEDICOM RIO FARMA LTDA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº.: 39.499.710/0001-43,** para os itens 7, 16, 56, 58, 104, 107, 108, 118, 173, 197, 219 e 281 no valor de **R\$ 346.692,60 (trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta centavos); SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº.: 00.857.492/0001-36,** para os itens 1, 2, 6, 8, 26, 38, 42, 45, 106, 112, 114, 116 e 163 no valor de **R\$ 261.260,88 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e oito reais); VECTOR CONTROL COMERCIAL LTDA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº.: 19.072.887/0001-51,** para os itens 50, 140, 175 e 179 no valor de **R\$ 145.924,20 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos); CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº.: 28.834.716/0001-03,** para os itens 102 e 252 no valor de **R\$ 62.352,00 (sessenta e dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais); DIRECTA MED MATERIAL HOSPITALAR,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº.: 14.166.008/0001-37,** para os itens 15, 22, 27, 29, 33, 73, 110, 125, 152, 153, 201 e 234 no valor de **R\$ 299.365,44 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos); ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº.: 24.875.483/0001-36,** para os itens 3, 13, 14, 40, 62, 65, 71, 75, 76, 94, 98 e 126 no valor de **R\$ 177.862,80 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos); C. G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº.: 21.777.287/0001-30,** para os itens 64, 164, 190, 195 e 196 no valor de **R\$ 124.147,20 (cento e vinte e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos); M4X COMERCIO E SERVIÇOS,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº.: 09.087.070/0001-01,** para o item 133 no valor de **R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais),** conforme documentos de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da CRFB/88 (incluído pela lei nº 9.854, de 1999), das



empresas vencedoras localizado da fls. 1.183 a 2.068, Ata de abertura de envelopes "A" de proposta de Preços localizada da fls. 1.178 a 1.180, Ata da fase de lances e abertura da habitação das fls. 2.132 a 2.135 e o Ato de Adjucação às fls. 2.139 e 2.140.

CONGRATULAR o Presidente e membros da CPL pela economia alcançada.
DETERMINAR a adoção de medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Saquarema, 02 de janeiro de 2019
João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 105-16/02/2017 - Mat.: 80101
- Decreto 1.661-02/01/2017

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preço nº 006/2018

Processo nº 11.848/18

Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e os atos da Comissão de Pregão, homologo e adjudico a licitação efetuada, objeto do Processo nº 11.848/18 em favor da empresa: AVX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, com o valor total de R\$ 2.986.064,35 (dois milhões novecentos e oitenta e seis mil sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Saquarema, 15 de fevereiro de 2019.
Danilo Goretta Villa Verde
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Processo nº 2996/2017

Identificação: Termo Aditivo (III)

Partes: Município de Saquarema e ZIPPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP.

Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato, nos termos previstos na Cláusula X e o ACRÉSCIMO de 13,67% (treze vírgula sessenta e sete por cento) ao valor originário do contrato firmado entre as partes, em 02/10/2017.

Fundamento: Encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea "a" c/c parágrafo 1º e o artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93.

Valor: R\$ 387.271,68 (trezentos e oitenta e sete mil duzentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Saquarema, 22 de janeiro de 2019.
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos



A **PREFEITURA** OFERECE UMA OPORTUNIDADE PARA VOCÊ INGRESSAR EM **UNIVERSIDADES**.

CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM 2019



PRÉ-REQUISITO

- TER CONCLUÍDO OU ESTAR CURSANDO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO, EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
- SER MORADOR DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA (ATESTAR COM COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA)

CURSO PREPARATÓRIO TAMBÉM PARA:



INSCREVA-SE • WWW.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR/CURSOS

